



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 268

00027

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV 268/2005

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

**ADICIONAR:**

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.301.1214.8581.0194 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Básica – Estado do Ceará.

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 20.000.000,00

**CANCELAR:**

- Órgão: 36000 Ministério da Saúde

- Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.301.0750.2A03.0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus dependentes (crédito extraordinário) – Nacional.

GND: 3

Modalidade: 90

Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Através desta emenda pretende-se a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em municípios do Estado do Ceará, a saber:

Apuiarés, Barreira, Canindé, Choró, Granjeiro, Itapajé, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Ocara, Pacoti, Paramoti, Pindoretama, Potengi, Potiretama, São Benedito e Tejuçuoca.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Zé Gerardo

CE

PMDB

DATA

09/12/05

ASSINATURA

